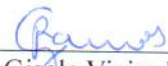


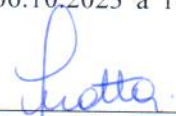
Ata do Chamamento Público nº 03/2023/SAS

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às 09h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Compras e Licitações situada na Av. Dom João Becker, 754, 3º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 128.175, com vigência a partir do dia 28 de setembro de 2023, formada pelos servidores **Gisele Vieira Ramos** (componente), **Luzimara Silveira Motta** (componente), **Eder Santos de Vargas** (componente) e para análise técnica, as servidoras da SAS, **Fernanda Barbosa Bernardes** e **João Carlos Freitas Bica**, para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de parcerias, referentes ao **Chamamento Público**, tombado sob o Nº **03/2023 SAS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com objetivo de **selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) para assessoramento de coletivos que ofertam refeições a pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, a partir de cozinhas sociais, em parceria com a Prefeitura do Município de São Leopoldo, através da Secretaria de Assistência Social (SAS)**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9.163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil. Participa desta seleção a seguinte Organização da Sociedade Civil - OSC:

	OSC	DATA DE RECEBIMENTO
01	Associação Meninos e Meninas de Progresso - AMMEP	29/09/2023


A Comissão de Seleção rompe o envelope contendo os documentos da proponente e passa a analisar apenas a proposta técnica. Após análise, a Comissão de Seleção, declara APTA a **Associação Meninos e Meninas de Progresso - AMMEP**. A seguir, a Comissão de Seleção passou a analisar os documentos da OSC participante. A proponente **ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO- AMMEP** não apresentou: o Balanço Patrimonial, declaração com o comprovante de endereço dos dirigentes Rita de Cássia Rosas da Silva e Valter Antônio de Camargo, declaração de que possui disponibilidade de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas e registro no Conselho Municipal de Segurança Alimentar. Apresentou no plano de trabalho, no item 3 – Cronograma de execução, meta, etapa ou fase, o quantitativo das alimentações repassadas mensais e não semanais como deveria; apresentou orçamentos dos postos de gasolina sem assinatura nem carimbo. Por se tratar de Chamamento Público, a Comissão de Seleção informa que as organizações serão notificadas a apresentarem a complementação do Plano de Trabalho, bem como a documentação faltante no prazo de 06.10.2023 a 16.10.2023. Sem mais nada, a presente ata vai assinada pelos membros da Comissão.



Gisele Vieira Ramos
Comissão de Seleção


Luzimara Silveira Motta
Comissão de Seleção

(AUSENTE)

Eder Santos de Vargas
Comissão de Seleção


Fernanda Barbosa Bernardes
Equipe Técnica SAS


João Carlos Freitas Bica
Equipe Técnica SAS